

DECRETO Nº 1.443/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE - E REVOGA O DECRETO Nº 1228 /2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, art. 50 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os artigos 2º e 3º da Lei Municipal Nº 626/2000, de 10 de agosto de 2000; e

Considerando, a solicitação da Secretaria de Educação de 14 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

I - 01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

a) Titular: Alyne Mota Barbosa Pinter
Suplente: Camila Pedro Guimarães

II - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Titular: Rafaela de Bem da Rosa
Suplente: Maiara de Lima Machado Westrup
b) Titular: Rosilene Costa Antônio
Suplente: Salete Marangoni Flor

III - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO:

a) Representantes dos Trabalhadores da Educação (Sindicato):

Titular: Laura Isabel Guimarães Oppa
Suplente: Karla Cristina Costa

b) Representantes dos Discentes:

Titular: Gabriel Barbosa Pinter
Suplente: Sthefany da Silva

IV - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES:

a) Representantes das APP`s:

01) Titular: Raquel Nunes Fidélis

Suplente: Karoline Claudino Nunes

02) Titular: Ana Regina Rodrigues dos Santos Cascaes

Suplente: Waldeci de Oliveira Fausto


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 1228, de 15 de dezembro de 2020.

Capivari de Baixo (SC), 19 de abril de 2022.

Vicente Corrêa Costa

Prefeito Municipal

"30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA"

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/04/2022